



**OFÍCIO VEREADOR Nº 637/2020**

São Roque, 8 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, este Vereador que vos subscreve, representante deste Legislativo Municipal no Comitê de Crise de Combate ao Covid-19, **vem respeitosamente encaminhar, em anexo, a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2020.**

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 08/06/2020 - 15:48 4730/2020

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Ao 1º dia do mês de junho de 2020, no Gabinete do Prefeito Municipal, sito à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque, realizou-se reunião do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, constituído conforme Decreto Municipal n.º 9266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Rafael Bonino (Assessor Consultor Jurídico), Marcelo Marques (Assessor de Gabinete), Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças e Contabilidade), Sandra Eliza Scopel (Diretora de Administração), Daniela Groke (Diretora de Saúde) e representante do Poder Legislativo, vereador Rogério Jean da Silva.

A reunião foi aberta às 9:38 pelo Exmo. Prefeito Claudio Góes, com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada aos 26/05/2020. Na sequência foram apreciados pedidos e requerimentos apresentados pela sociedade civil, especialmente por comerciantes, no que se refere à flexibilização de setores da economia. Todas as atividades contempladas no Decreto Municipal n.º 9280/2020, a saber: lojas de cosméticos, lojas de suplementos e concessionárias já estão com as permissões deferidas, e as demais solicitações foram analisadas, separadamente.

Sobre academias, salões de beleza, clube de golfe e quadra de tênis, decidiu-se por aguardar as novas avaliações e liberações que serão feitas pelo Estado, dentro do previsto no Plano São Paulo;

Quanto às igrejas e templos religiosos, entendeu-se a viabilidade da abertura com ocupação de 20% do espaço físico, e uma cerimônia, celebração, missa ou culto ao dia com duração máxima de 2 horas, respeitando todos os protocolos que serão editados pela Vigilância Sanitária. Também destacado que se essa flexibilização influenciar negativamente nos índices epidemiológicos haverá retroação. Por fim, acordada a realização de reunião com representantes das igrejas, ainda essa semana, para alinhar as decisões. A intenção é conceder a liberação a partir deste final de semana.

Com relação ao comércio ambulante, o Comitê deve realizar reunião com uma comissão de trabalhadores do setor para definições;

Ainda no que tange ao comércio foi discutido requerimento apresentado pela gestão do Catarina Shopping Outlet quanto à alteração do horário de funcionamento que hoje está estabelecido das 10 às 14 horas, para o horário das 12 às 16 horas, considerando as características peculiares/público do estabelecimento. O pedido foi deferido e deve ser objeto de Decreto Municipal, que autorizará a modificação a partir da próxima quarta-feira (03/06).

Por fim foi avaliada a possibilidade do retorno dos servidores municipais da Administração Direta, que não fazem parte do grupo de risco, para alavancar ações do serviço público. Para isso, foi solicitada à Vigilância Sanitária a fixação de protocolos de prevenção e saúde, que serão implantados e ficará a encargo de cada diretoria determinar a melhor forma das escalas a serem adotadas, a fim de garantir a segurança preconizada para a prevenção à COVID-19. Também previsto o retorno

*[Handwritten signatures and initials]*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

de atendimento ao público a partir de 08/06, com horário reduzido, das 9 às 13 horas e aplicação de normas sanitárias. Outra medida debatida é a **implantação do protocolo eletrônico**, que permitirá ao cidadão apresentar suas demandas online, sem precisar se deslocar até a Prefeitura. Para esta última, haverá reunião com os setores envolvidos para estabelecer os processos e procedimentos de instalação.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 11:00 da qual, para constar, a presente ata foi lida e aprovada. Assinaram os presentes:

Claudio José de Góes - Prefeito

Rafael Alexandre Bonino - Assessor Consultor

Marcelo Marques da Silva - Chefe de Gabinete

Carla Rogéria Agostinho - Diretora de Finanças

Sandra Elisa Scopel Carlini - Diretora de Administração

Daniela Carolina Dias Grokó Silva - Diretora de Saúde

Rogério Jean da Silva - Vereador